

**MOÇÃO DE APLAUSO N° 71 /2018**

*A Câmara Municipal de Vitória da Conquista manifesta o seu Aplauso aos Médicos e Médicas Cubanais, que nos últimos anos foram indispensáveis na garantia do Direito à Saúde, o sincero agradecimento por demonstrar que com amor, dedicação e com um serviço de muita qualidade podem modificar realidades.*

A saúde como direito universal, gratuito, integral e equitativo, é o resultado da maior conquista do povo brasileiro, após a redemocratização do Brasil. A gigantesca efervescência social que eclodiu no mundo e no Brasil trilhou o surgimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os princípios e diretrizes do SUS foram inspirados em sucessivos eventos que remodelaram o conceito de direito à saúde, como: a Declaração de Alma Ata formulada na Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde em 1978; Carta de Ottawa produzida Primeira Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde em 1986 e a 8º Conferência Nacional de Saúde em 1986, sendo esta última responsável pela criação do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS) e por ter fomentado as bases para a seção “Da Saúde” da Constituição Brasileira de 5 de outubro de 1988.

A presença do movimento da Reforma Sanitária Brasileira (RBS), da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) e do Centro Brasileiro em Estudo de Saúde (CEBES) com posturas intransponíveis na defesa da saúde como direito cidadão na Conferência de Saúde em 1986 consubstanciou a efetivação da previsão legal do SUS.

O Brasil, a menos de 30 anos não ofertava atenção em saúde para todas as brasileiras e brasileiros, com a criação do SUS em 1990, incorporou milhões de novos usuários ao novo sistema, o que criou um gigantesco buraco assistencial no que tange a garantia integral, este desafio perdura até o presente momento.

A gênese do Programa Mais Médicos em 2013 foi uma resposta rápida e contundente do governo Dilma, em atender a demanda histórica reprimida de acesso efetivo ao SUS, em especial na Estratégia de Saúde da Família (ESF) que se traduz como principal mecanismo de reorientação do modelo atenção à saúde, por possuir capacidade de resolver 80% dos problemas de saúde, ao funcionar de forma efetiva, nos termos propalados pelos movimentos que resultaram no SUS.

O Mais Médico, permitiu que 4 mil municípios e 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), tivessem a oportunidade de completar a suas equipes de Saúde da Família, de modo que 63 milhões de usuários consagraram seu direito em saúde de forma contínua.

Segundo o Ministério da Saúde, em 2016 o programa já era responsável por 48% das equipes da Atenção Básica em municípios com até 10 mil habitantes, dados como este demonstram a importância de garantir à população atendimento nas cidades de pequeno porte por representam parcela significativa dos municípios e nos lugares mais remotos do país e/ou de difícil acesso.

Em 1.100 municípios atendidos pelo programa, o 'Mais Médico' representou 100% da cobertura de Atenção Básica, de acordo com os dados divulgados. A participação de médicos formados no Brasil aumentou 38% em relação à primeira edição.

Deste modo, vimos por meio desta moção, expressar nossos mais sinceros sentimentos de gratidão pelo serviço prestado ao povo brasileiro, e aplaudir o modelo de formação de excelência dos cubanos, que tem mostrado no mundo a eficiência, eficácia e efetividade na modificação dos indicadores de saúde.

Plenário Vereadora Carmem Lucia, 22 de novembro de 2018.

  
**Nildma Ribeiro**  
Vereadora (PCdoB)

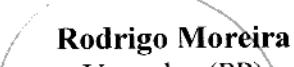
  
**Coriolano Moraes**  
Vereador (PT)

  
**Cícero Custódio**  
Vereador (PSL)

  
**Danilo Rodrigues**  
Vereador (PCdob)

  
**Fernando Vasconcelos**  
Vereador (PT)

  
**Luciano Gomes**  
Vereador (PR)

  
**Rodrigo Moreira**  
Vereador (PP)

  
**Valdemir Dias**  
Vereador (PT)

  
**Viviane Sampaio**  
Vereadora (PT)

  
**Adnilson Pereira**  
Vereador (PSB)